



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

C. E. 8ª/2017

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

De acordo com as disposições da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, Art. 53, inciso II e da Resolução nº 322, de 18 de setembro de 2007 (Regimento Interno), Art. 182, inciso II,

C O N V O C O Vossa Excelência para a 08ª Sessão Extraordinária, deste Legislativo, a realizarem-se no dia 04 de abril de 2017, após a S0. 17/2017.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 31 DE MARÇO DE 2017.


RODRIGO MAGANHATO
Presidente

Rosa/



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

C. E. 8ª/2017

ORDEM DO DIA PARA A 8ª (OITAVA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA A REALIZAR-SE NO DIA 04 DE ABRIL DE 2017, APÓS A SO, 17/2017.

1 - Assunto referente ao requerimento nº 510/2017, de autoria da Vereadora Lara Bernardi, que convoca a Secretária Municipal de Educação, para prestar esclarecimentos sobre a educação infantil no município de Sorocaba.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 31 DE MARÇO DE 2017.

RODRIGO MAGANHATO
PRÉSIDENTE

Rosa/

Sorocaba, 31 de março de 2017

Ofício nº 79/2017/P

Excelentíssimo Senhor
Rodrigo Maganhato
D.D. Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba.

Assunto: Agendamento para responder a convocação, informamos que:

Atendendo a solicitação de Vossa Excelência por meio do ofício de número, da Câmara Municipal de Sorocaba, e em conformidade com o entendimento entre esta Douta Casa de Leis e a Secretaria de Educação e esta Secretaria de Relações Institucionais, propomos o agendamento para o próximo dia 04 de abril de 2017, a partir das 12:15hs, da realização da Sessão Extraordinária, para que a Secretária de Educação, SRa. Marta Cassar, possa prestar as informações solicitadas no referido Requerimento, de iniciativa da Excelentíssima Vereadora Iara Bernardi.

Atenciosamente,


ANSELMO ROLIM NETO
SERIM

SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E METROPOLITANAS



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

DESPACHO
APROVADO

(PRESIDENTE)

Em 16 MAR 2017

REQUERIMENTO N.º 0510

CONVOCAÇÃO DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE SOROCABA.

CONSIDERANDO o artigo 217 do Regimento Interno;

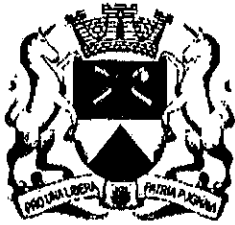
CONSIDERANDO a necessidade de apresentar para esta casa de leis, e a toda população de Sorocaba, esclarecimento sobre a educação Infantil no Município de Sorocaba.

REQUEIRO à Mesa, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a convocação da Secretária de Educação de Sorocaba, Marta Regina Cassar:

Sorocaba, 02 de Março de 2017

Iara Bernardi
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA - RUA CORONEL ROBERTO DE ALMEIDA, 100 - JARDIM URBANO - SOROCABA - SP



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Emenda ao Requerimento 510/2017 conforme preceitua o Art. 217, § 1º do RI.

1- Considerando que:

- a) A Constituição Federal de 1988 estabeleceu a Educação Infantil como direito da Criança.
- b) Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional de 1996 reconheceu a Educação Infantil como a primeira etapa da Educação Básica, dividida em creche e pré-escola.
- c) A emenda constitucional do FUNDEB em 2006 incluiu a etapa creche no financiamento da educação básica.

Baseando se nestas Legislações pergunta-se:

Quantas vagas são oferecidas atualmente em Sorocaba em creches públicas da rede e estabelecimento conveniados com a prefeitura ?

Qual demanda não atendida em creches em Sorocaba? Como a secretaria de Educação faz este levantamento?

2- A Prefeitura fará novos convênios para construção de creches no programa pró infância com o MEC?

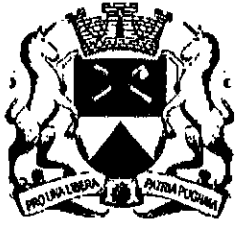
3- A Prefeitura até agora não fez convênio com a Secretaria de Educação do Estado no Programa Creche Escola, que existe desde 2011 e já tem 425 convênios firmados com prefeituras e nenhum com a cidade de Sorocaba. Por que a nossa cidade ainda não aderiu a este convênio estadual?

4- Quando o prefeito Crespo em suas entrevistas a rádios e jornais anuncia a "terceirização" na educação e saúde, o que podemos esperar deste anúncio:

- a- Subvenção pública aumentada para estabelecimentos privados com ou sem fins lucrativos?
- b- Continuidade na compra de assessoria privada para projetos de gestão educacional na rede?
- c- Compra de sistemas de ensino da rede privada de educação?

5- Em Sorocaba, nos governos anteriores, houve falta de planejamento na previsão de abertura de vagas em creches frente as necessidade efetivas do município no que se refere o atendimento de zero a cinco anos portanto:

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA Nº 510/2017 Nº 000123 Nº 001: 12573 VOT: 01306



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

- a- Qual a previsão de construção de novas creches no orçamento dessa administração entre 2017/2021, de acordo com o plano Plurianual a ser feito este ano?
- 6- Haverá contratação de funcionários e profissionais de empresas privadas que não integrarão o quadro da educação?
a- Para que área ou serviços?
b- Quais as justificativas para essas contratações
- 7- Os profissionais, auxiliares de educação estão hoje contratados pela Secretaria de Administração e não na secretaria de Educação: Qual Motivo desta distorção já que trabalham nas escolas junto aos professores e outros profissionais da Educação?
- 8- Nesta Administração como se efetivará o princípio da gestão democrática e a participação da comunidade escolar, nas definições das políticas educacionais e projetos pedagógicos a serem implementados na rede de ensino de Sorocaba?
- 9- Qual o "Custo Aluno" em Creches conveniadas atualmente?
- 10- Os Alunos de Creches e pré-escolas receberão quando necessário acompanhamento dos especialistas em educação especial do Centro de Referência em Educação Especial?
- 11- Todas as crianças na idade de 4 anos estão sendo atendidas na pré escola? Existe busca ativa para se detectar crianças não matriculadas?
- 12- Na Área da Educação, Sorocaba tem um histórico de construção da política de educação, principalmente no setor de creches, na qual se destacou como pioneira e exemplar.
Hoje vemos que as unidades escolares tem falta de materiais básicos, superlotação de salas, precarização e falta de materiais, desvalorização salarial e ausências de ações formativas. Se há verba para terceirização conforme relatou em entrevistas porque não utilizar em contratação de servidores concursados?
- 13- Qual Proposta da Prefeitura para a valorização dos servidores públicos , algo que foi tema de campanha do atual prefeito?
- 14- De que forma a prefeitura e a SEDU planeja cumprir o preceito de formação continuada em serviço e a jornada de 1/3 do corpo docente?

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA
PROF. IZABELTTE VIANA COELHO



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

15- O que é o programa "Escola da Escola" para a rede?

16- Qual o projeto da SEDU para a Educação Especial de forma a garantir o atendimento de todos os alunos, da creche ao fundamental?

17- Qual a é a demanda de novos profissionais na área de educação? Quando haverá novos concursos/ contratação?

18- Existe ainda o atendimento psicológico para as crianças da Rede no antigo SAPT ?

S/S, 06 de março de 2017


José Francisco Martinez
Vereador

RECEBUEMOS DE SUPERINTENDEnte DE EDUCACAO 16/03/2017 10:56:12:33 89036 162672 0104 00:06



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

0154

Sorocaba, 16 de março de 2017.

Ilustríssima Senhora

De acordo com o Inciso XVII do Art. 34 da Lei Orgânica do Município de Sorocaba e §§ 4º e 5º do Art. 217 do Regimento Interno, solicitamos à Vossa Senhoria, agendar dia e hora para realização de Sessão Extraordinária nesta Casa, visando prestar informações solicitadas no Requerimento nº 510/2017, de autoria da Edil Iara Bernardi, xerocópia em anexo, aprovado por esta Edilidade.

Sendo só o que nos apresenta para o momento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente


RODRIGO MAGANHATO
Presidente

Secretaria da Educação
Expediente

17.03.2017


Responsável.

Ilustríssima Senhora
MARTA REGINA CASSAR
Digníssima Secretária de Educação de
SOROCABA

rosa.-



Esta impressão foi confeccionada com papel 100% reciclado